



32386839

08084.003440/2025-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se da instrução processual para contratação da empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 72.649.361/0001-74 com vistas ao fornecimento de alfinetes de lapela (buttons) e placa comemorativa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 79 (32338224).

2. Com base na Nota Técnica nº 64/2025/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (32354474), a Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS, por meio da Nota Técnica 33 (32016003), encaminhou os documentos de planejamento da contratação, apresentando justificativas técnicas e a fundamentação legal quanto à contratação, solicitando a manifestação desta unidade licitante sobre a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, sem utilização da forma eletrônica.

3. Nesse contexto, a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos - CGL desta pasta, por meio do Despacho 1032 (32309692), manifestou possibilidade da adoção do procedimento de contratação direta sem disputa eletrônica, nos termos das justificativas da área demandante, por estarem presentes os elementos de motivação suficientes.

4. Sendo assim, tendo em vista a delegação de competência conferida pela [Portaria SAA/SE/MJSP Nº 76, de 25 de novembro de 2021](#), artigo 1º, inciso IX, **AUTORIZO** a contratação direta do objeto em tela com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

5. Pelo exposto, restituo os autos à COPLI para divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**,
Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 22/07/2025, às 17:14,
com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32386839** e o
código CRC **5F25AFBA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/>
e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e
Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.003440/2025-12

SEI nº 32386839